



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.282, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do artigo 10, e inciso VI do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 26 do Regimento da Ufersa; o inciso II do artigo 5º da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017; a Portaria nº 613, de 25 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 37/2023 - Soc, de 28 de novembro de 2023, o qual encaminha Memorando Eletrônico nº 11/2023 - Aresp, e Memorando Eletrônico nº 36/2023 – Soc, contendo Laudo Médico Pericial do servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro, datado de 1º de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2023, o servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro, da titularidade da representação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nos termos do inciso II do artigo 5º da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de agosto de 2023, a servidora docente Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, para a titularidade da representação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nos termos do inciso II do artigo 5º da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017.

Art. 3º O Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Jacimara Villar Forbeloni (titular);
- b) Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (titular);
- c) Marcilene Vieira da Nóbrega (suplente); e
- d) Sueldes de Araújo (suplente).

II - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Simone Maria da Rocha (titular);
- b) Leonete Cristina de Araújo Ferreira (titular); e
- c) Jackson de Brito Simões (suplente).

III - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Francisco Ernandes Matos (titular);
- b) José Flávio Timoteo Júnior (titular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- c) Tamms Maria da Conceição Morais Campos (suplente); e
- d) Cláudio de Souza Rocha (suplente).

IV – Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- a) Daniel Valadão Silva (titular);
- b) Rejane Tavares Botrel (titular);
- c) Adrian José Molina Rugama (suplente); e
- d) Leilson Costa Grangeiro (suplente).

V - Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

- a) Lázaro Fabrício de França Souza (titular);
- b) Rodrigo Silva da Costa (titular);
- c) José Domingues Fontenele Neto (suplente); e
- d) Paulo Alfredo Simonetti Gomes (suplente).

VI - Representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

- a) Leonardo Augusto Cassillo (titular);
- b) Midiã Medeiros Monteiro (titular);
- c) Rafael Castelo Guedes Martins (suplente); e
- d) Matheus da Silva Menezes (suplente).

VII - Representantes docentes do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH):

- a) Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo (titular);
- b) Kyara Maria de Almeida Vieira (titular);
- c) Judson da Cruz Gurgel (suplente); e
- d) Reginaldo José dos Santos Júnior (suplente).

VIII - Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):

- a) Rodrigo Nogueira de Codes (titular);
- b) Ricardo Henrique de Lima Leite (titular);
- c) Wesley de Oliveira Santos (suplente); e
- d) Alexandre José de Oliveira (suplente).

IX - Representantes dos servidores técnico-administrativos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- a) Gilcilene Lélia Souza do Nascimento (titular);
- b) Marcílio José Ferreira Nunes (titular);
- c) Antônio Wilton de Moraes Júnior (titular);
- d) Lissandro Arielle Vale Batista (suplente);
- e) Hermes Luiz Goes de Medeiros (suplente); e
- f) Alexandre Miranda Rocha (suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos servidores, a saber, de 2 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2023, conforme § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

